



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011
EDITAL PÚBLICO N.º 006/2011 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS



A **Comissão do Concurso Público** n.º 001/2011 do Município de Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, constituída pela Portaria n.º 005/2011 de 20 de maio de 2011, faz saber, por meio deste Edital, que todos os candidatos aos cargos de **Nível Superior**, constantes nas listas do Resultado Final das Provas Objetivas, estão **CONVOCADOS** para **PROVA DE TÍTULOS**, nos termos que se seguem:

1 - A Prova de Títulos terá caráter unicamente **classificatório**, sendo atribuídos aos candidatos os pontos apurados conforme as regras expressas no Anexo **II** parte integrante do Edital 001/2011;

1.1 - A entrega dos Títulos poderá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/SE somente nos dias **22** e **23** de Novembro de 2011 das 08h00min às 12h00min ou se for preferência do candidato este, poderá encaminhar via Sedex postado até a data limite para sua entrega, identificado e endereçado de acordo com o indicado no subitem 3.2.4.2 do Edital 001/2011 com o título **“PROVA DE TÍTULOS”**.

1.1.1 - Os Títulos entregues fora das datas, horários e/ou locais estabelecidos, em desacordo com as regras dos Editais deste Concurso Público não atendendo às regras do formulário de requerimento, ou não acompanhados deste devidamente preenchido e assinado, não serão considerados para efeitos de apreciação e pontuação.

1.2 - Será publicado na Internet, no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/SE, o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, e depois de transcorrido o prazo para interposição de recursos e julgamento dos mesmos, o Resultado Final;

1.3 - Para melhor visualização, as listas que divulgarão os resultados da Prova de Títulos serão apresentadas em ordem alfabética, porém, quando da divulgação do Resultado Final do Concurso Público, o que definirá a ordem de apresentação será a classificação do candidato para cada emprego público;

1.4 - As listas que divulgarem os resultados das Provas de Títulos constarão das seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato e pontuação aferida na respectiva prova. Podendo inclusive, apresentar outras informações que sejam julgadas como necessárias pela Comissão do Concurso Público, pela Instituição Organizadora, ou outra autoridade competente.

1.5 - Para entrega dos Títulos, o candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar-se corretamente do modelo de requerimento próprio, o qual estará disponível no site da Amiga Pública. O prazo para entrega de Títulos não será prorrogado.

2 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação da Prefeita do MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE.

Graccho Cardoso (SE), 21 de novembro de 2011.

MARIA CRIZABETE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 005/2011, de 20 de maio de 2011)

JOSEFA MEIRE ARAGÃO SANTOS
Presidenta

ARLAN GOMES DOS SANTOS
Membro

EDNA OLIVEIRA SANTOS
Membro